



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 224/GAB/2026

Sumidouro/RJ, 16 de julho de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Petterson Garcia de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro/RJ

Assunto: Resposta Requerimento nº 033/2026

Informações acerca de atendimento médico e odontológico nos Postos de Saúde de Botafogo e Balança

À Câmara Municipal de Sumidouro

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro
Vereador Petterson Garcia de Souza,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, em atenção ao requerimento em epígrafe, encaminhar informações prestradas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentação anexa.

Sendo o que se apresenta ao momento, estando à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários, subscrevo-me com o votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GALILEU DE FREITAS:0532
4982750
Galileu de Freitas
Prefeito

Assinado digitalmente por GALILEU DE FREITAS:0532
Data: 2026.07.16 16:12:15-0300
Versão: 2.0.1

10:42 17/07/2026 000346 - C A M A R A M U N I C I P A L D E S U M I D O U R O



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal De Saúde

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 033/2026

AO GABINETE PARA CIÊNCIA E PROSSEGUIMENTO

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 033/2026

Em atenção ao Requerimento nº 033/2026, de autoria do Vereador Breno Brugger Mattos, por meio do qual são solicitadas informações acerca dos atendimentos médicos e odontológicos realizados nas Unidades Básicas de Saúde de Botafogo e Balança, o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, vem prestar os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, informa-se que ambas as Unidades Básicas de Saúde mencionadas funcionam regularmente de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 16h, prestando atendimento à população conforme a organização da Atenção Básica, a escala dos profissionais disponíveis e a demanda apresentada em cada localidade.

No que se refere ao atendimento odontológico, esclarece-se que o atendimento na localidade de Botafogo ocorre às segundas-feiras, das 8h às 16h, enquanto na localidade de Balança ocorre às quartas-feiras, também das 8h às 16h.

Quanto ao atendimento médico, informa-se que, atualmente, em razão da licença da médica da localidade, os atendimentos estão sendo realizados às sextas-feiras em Botafogo e também às sextas-feiras em Balança, mediante reorganização temporária da escala, a fim de manter a assistência à população. A médica de Campinas vem suprimindo a demanda, ainda que de forma reduzida, diante da necessidade de conciliar os atendimentos de mais de uma localidade.

1. Existe demanda reprimida atual para atendimentos médicos e odontológicos nas UBS de Botafogo e Balança?

Não há, atualmente, demanda reprimida formalmente registrada para os atendimentos médicos e odontológicos nas referidas unidades.

No atendimento odontológico, o fluxo é organizado mediante comparecimento do paciente no próprio dia de atendimento, ocasião em que é realizada a ficha, observada a capacidade de atendimento da unidade e do profissional disponível.

No atendimento médico, há oferta semanal de consultas, com disponibilização de vagas conforme a agenda organizada pela Secretaria Municipal de Saúde. Registre-se, inclusive, que praticamente todas as semanas há sobra de vagas, o que demonstra, até o momento, inexistência de demanda reprimida formalizada.

2. Qual é o tempo médio de espera para o agendamento de consultas médicas e odontológicas nas UBS de Botafogo e Balança?

No atendimento médico, os pacientes são atendidos conforme a agenda semanal disponível, havendo vagas regularmente ofertadas. Além disso, existem pacientes já inseridos em programas de acompanhamento contínuo da Atenção Básica, especialmente hipertensos, diabéticos e gestantes em pré-natal, os quais possuem acompanhamento regular e agendamentos previamente organizados conforme a necessidade assistencial.

No atendimento odontológico, o usuário comparece à unidade no dia próprio de atendimento e realiza a ficha no mesmo dia, inexistindo, atualmente, fila de espera formalizada para agendamento posterior.

3. Qual é a capacidade diária atual de atendimento médico e odontológico nas UBS de Botafogo e Balança?

No atendimento médico, a média de capacidade é de aproximadamente 20 atendimentos por dia, podendo variar conforme a complexidade dos casos, a demanda espontânea, os atendimentos programáticos, intercorrências e demais condições operacionais da unidade. Apesar dessa capacidade, observa-se que, na prática, praticamente todas as semanas ainda sobram vagas disponíveis.

No atendimento odontológico, a média atual é de aproximadamente 12 atendimentos por dia de funcionamento do serviço odontológico em cada localidade, observada a demanda apresentada, a complexidade dos procedimentos e a capacidade técnica do profissional.

As Unidades Básicas de Saúde de Botafogo e Balança, por sua vez, permanecem em funcionamento de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 16h, ainda que os atendimentos médico e odontológico sigam escalas próprias, conforme a disponibilidade dos profissionais.

4. O que está sendo feito para normalizar o atendimento médico e odontológico nas UBS de Botafogo e Balança?

Em relação ao atendimento odontológico, informa-se que houve interrupção temporária em razão do pedido de exoneração do profissional dentista que atendia a localidade, circunstância que demandou o tempo administrativo necessário para substituição e contratação de novo profissional. A situação vem sendo regularizada com a reorganização da escala e a retomada do atendimento nos dias acima informados.

Quanto ao atendimento médico, esclarece-se que a profissional médica da localidade encontra-se em licença, razão pela qual a médica de Campinas vem suprimindo a demanda de Botafogo e Balança, ainda que de forma temporariamente reduzida, em razão da necessidade de compatibilizar os atendimentos de mais de uma localidade. No momento, os atendimentos médicos vêm sendo realizados às sextas-feiras em ambas as localidades.

Por fim, quanto à alegação de faltas constantes e permanentes de atendimento, informa-se que a Secretaria Municipal de Saúde, até o presente momento, não possui registro formal que confirme a ocorrência nos termos mencionados. De todo modo, diante da notícia trazida pelo requerimento, a Secretaria está averiguando internamente a situação, a fim de verificar se houve eventual falta não comunicada ou intercorrência pontual, adotando-se, se necessário, as medidas administrativas pertinentes para preservação da regularidade do serviço público de saúde.

Sendo o que havia a informar, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Sumidouro, 1 de julho de 2026.

CREICILANE DE FREITAS ZAO

Assessor Especial da Secretaria Municipal de Saúde

Mat.: 26.07.5598

Delegada nas funções de secretária pela Portaria SMS Nº 015/2026

Sumidouro, 01 de Julho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Creicilane de Freitas Zão, Assessora**, em 01/07/2026, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://leste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00007652** e o código CRC **DBF8525A**.

Referência: Processo nº SUM-060202/000014/2026

SEI nº 00007652

RUA 10 DE JUNHO, 80, - Bairro CENTRO, Sumidouro/RJ, CEP 28637000

Telefone: